

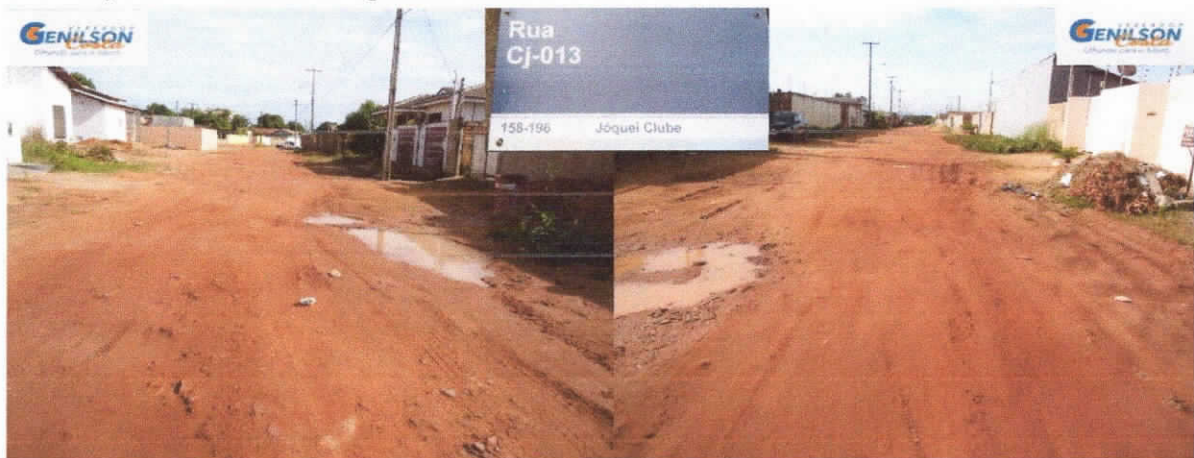
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador GENILSON COSTA E SILVA

INDICAÇÃO 095 /2019

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita
Prefeita de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. X do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL EXECUTE OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, CALÇADA E LIMPEZA NA RUA CJ-013, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE.”



Justificativa: Tal indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida rua que relatam estar esquecida. Esta rua não dispõe de pavimentação asfáltica, drenagem e nem calçada. Ademais, no período de chuvas, acumula lama e poças d'água, prejudicando a circulação de moradores. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a esta indicação.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista-RR, 09 de janeiro 2019.


GENILSON COSTA E SILVA
Vereador-SD

